



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
45.inte@capes.gov.br

FICHA DE AVALIAÇÃO

2025

Interdisciplinar

Coordenador da Área: Eduardo Winter

Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Marcelo Albano Moret Simões Gonçalves

Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais: Katia Christina Leandro

Ficha de Avaliação da Área Interdisciplinar - 2025

Quesitos / Itens	Acadêmico	Profissional
1 – PROGRAMA	Peso	Peso
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa	35% 1.1.1 - 40% 1.1.2 - 20% 1.1.3 - 40%	35% 1.1.1 - 40% 1.1.2 - 20% 1.1.3 - 40%
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	35% 1.2.1 - 40% 1.2.2 - 20% 1.2.3 - 20% 1.2.4 - 20%	35% 1.2.1 - 40% 1.2.2 - 20% 1.2.3 - 20% 1.2.4 - 20%
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.	15%	15%
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual	15% 1.4.1 - 20% 1.4.2 - 50% 1.4.3 - 30%	15% 1.4.1 - 20% 1.4.2 - 50% 1.4.3 - 30%
2 – FORMAÇÃO		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa	20% 2.1.1 - 30% 2.1.2 - 20% 2.1.3 - 50%	20% 2.1.1 - 30% 2.1.2 - 20% 2.1.3 - 50%
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos	20% 2.2.1 - 25% 2.2.2 - 25% 2.2.3 - 50%	20% 2.2.1 - 25% 2.2.2 - 25% 2.2.3 - 50%
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida	20% 2.3.1 - 50% 2.3.2 - 50%	20% 2.3.1 - 50% 2.3.2 - 50%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	20% 2.4.1 – 35% 2.4.2 – 30% 2.4.3 – 35%	20% 2.4.1 – 30% 2.4.2 – 20% 2.4.3 – 30% 2.4.4 – 20%
2.5. Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades	20% 2.5.1 - 50% 2.5.2 - 50%	20% 2.5.1 - 50% 2.5.2 - 50%
3 – IMPACTO NA SOCIEDADE		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa	35%	35% 3.1.1 - 60% 3.1.2 - 40%
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa	40%	40%
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa	25% 3.3.1 - 60% 3.3.2 - 40%	25% 3.3.1 - 60% 3.3.2 - 40%

Ficha de Avaliação da Área Interdisciplinar 2025

ACADÊMICOS

Quesitos / Itens	Peso	Acadêmicos
1. Programa		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do Programa.	35%	<p>Na avaliação, será verificado como a estrutura do programa está articulada para produção de conhecimento e formação interdisciplinar de pessoas, analisando:</p> <p>1.1.1. (40%) A adequação, coerência e abrangência das áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa, visando atender os objetivos e missão do Programa, perfil do público-alvo, perfil do egresso e demandas de mercado e social;</p> <p>1.1.2. (20%) A atualização e integração da estrutura curricular;</p> <p>1.1.3. (40%) A adequação da infraestrutura disponível para atender os objetivos do programa.</p>
1.2. Perfil do corpo docente e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	35%	<p>Para avaliação do corpo docente e do seu grau de interdisciplinaridade, averiguar-se-ão os seguintes aspectos, devendo atender a Portaria Capes 81/2016 (Anexos 1 e 2):</p> <p>1.2.1. (40%) O corpo docente permanente (DP) deverá apresentar as seguintes características quanto à sua adequação:</p> <p>I. Os Programas devem ser compostos com um mínimo de 12 DPs doutores e deverão apresentar pelo menos 4 DPs por linha de pesquisa. No caso do não atendimento a esse critério, a avaliação do subitem 1.2.1 não poderá ser superior ao conceito REGULAR;</p> <p>II. As demais categorias, colaboradores e visitantes, não devem superar 30% do quadro total de docentes;</p> <p>III. O corpo DP deve ter, no mínimo, 15 horas de dedicação às atividades do Programa, que incluem ensino, pesquisa e orientação;</p> <p>Obs.: O número médio máximo de 10 orientações simultâneas por DP, considerando todos os Programas em que participa, garante a qualidade e atendimento à Proposta do Programa.</p> <p>1.2.2. (20%) O perfil do corpo DP, com base na área de formação/atuação, deverá ser adequado para atender à proposta do programa.</p> <p>1.2.3. (20%) A Avaliação qualitativa das produções intelectuais e projetos de pesquisa em relação à atuação científica dos docentes permanentes nos níveis regional, nacional e internacional e sua capacidade em estabelecer colaborações técnico-científicas e intercâmbios no âmbito da proposta;</p> <p>1.2.4. (20%) O grau de estabilidade do corpo docente, sendo que a flutuação do mesmo não deverá descaracterizar o corpo DP, considerando sua área de formação/atuação e experiência de orientação;</p> <p>A área avaliará os relatos e as justificativas de modificações na composição do corpo docente, decorrentes dos processos de credenciamento e descredenciamento.</p>

<p>1.3. Planejamento estratégico do Programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.</p>	<p>15%</p>	<p>O Programa deve apresentar, explicitamente, o planejamento estratégico, entendido como planejamento de metas e ações (processos e procedimentos), bem como sua adequação aos objetivos e missão do Programa e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou equivalente de sua instituição, ressaltando sua singularidade ou complementaridade perante os demais Programas de graduação e Pós-Graduação da instituição.</p> <p>Os seguintes aspectos serão considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. As forças e fragilidades internas e as oportunidades e restrições externas; II. As metas e ações do programa, em consonância com a avaliação acima, visando sua sustentabilidade. III. O apoio institucional para o cumprimento de metas, visando tanto a melhoria e modernização das linhas de pesquisa quanto o atendimento das demandas relacionadas ao corpo docente; IV. As estratégias para adequação e atualização da formação e produção discente; V. As metas que garantam adequado espaço físico para estrutura laboratorial, para a plena atividade do programa de pós-graduação e seu desenvolvimento; VI. A política de cotas e ações afirmativas.
<p>1.4. Os processos e procedimentos da autoavaliação do Programa, com foco na formação discente e produção do conhecimento interdisciplinar.</p>	<p>15%</p>	<p>No processo de autoavaliação de Programas de Pós-Graduação, será avaliado:</p> <p>1.4.1. (20%) A composição da comissão de autoavaliação, conforme diretrizes do GT de Autoavaliação;</p> <p>1.4.2. (50%) A adequada descrição dos objetivos, metas, metodologia e resultados esperados (em consonância com documento de área e com o planejamento estratégico e PDI ou equivalente), destacando os limites e potencialidades do Programa;</p> <p>1.4.3. (30%) A efetividade do processo de autoavaliação apresentado para subsidiar diferentes aspectos relativos ao projeto político-pedagógico do Programa (aprendizagem dos discentes, formação continuada do docente, desempenho do docente em sala e sua atuação como orientador, diálogo com a comunidade externa ao Programa). Se foi capaz de identificar problemas e a busca por soluções. No caso em que o PPG não efetivou todo o processo de autoavaliação, esta porcentagem será agregada ao item 1.4.2.</p>
<p>2. Formação</p>		
<p>2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.</p>	<p>20%</p>	<p>Consideram-se como critérios de avaliação deste item:</p> <p>2.1.1. (30%) A vinculação das teses e dissertações às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa, em especial aos projetos integradores, bem como o alinhamento com os objetivos do Programa e perfil esperado do egresso.</p> <p>2.1.2. (20%) A composição das comissões avaliadoras das teses e dissertações deve incluir examinadores externos ao curso, preferencialmente, vinculados a outras instituições.</p> <p>2.1.3. (50%) A qualidade e relevância das 5 (cinco) melhores teses ou dissertações indicadas pelo programa no quadriênio (Anexo 3).</p>

		<p>Indicar a existência de premiações por associações científicas e instituições de fomento à pesquisa, instituições de ensino e diferentes segmentos da sociedade.</p>
<p>2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.</p>	<p>20%</p>	<p>Consideram-se como critérios de avaliação deste item:</p> <p>2.2.1. (25%) A participação de discentes e/ou egressos autores da pós-graduação por meio do índice de Autoria Discente e de Egressos (<i>IndAutDisEg</i>).</p> $IndAutDisEg = \text{número de discentes e egressos autores} / (\text{número total de discentes})$ <p>O cálculo é anual, sendo realizada a média para a avaliação quadrienal.</p> <p>Serão considerados para o cálculo de discentes e egressos autores, os discentes e egressos até 5 (cinco) anos antes do ano base, quando autores de artigos, livros, capítulos, trabalhos completos em anais, produção técnica qualificada e produção artística/cultural. Portanto, este indicador tem como denominador todo o corpo discente do ano em avaliação.</p> <p>Obs.: Serão observadas situações associadas a afastamentos que justifiquem redução temporária na dedicação do discente ao programa, tais como: afastamentos por doença, licença maternidade, desde que devidamente registrados e documentados.</p> <p>2.2.2. (25%) A produção intelectual com participação discente e de egressos autores (<i>IndProdDisEg</i>) em relação ao <i>IndProd</i> dos docentes permanentes, cuja forma de cálculo está detalhada no sub-item 2.4.1. Este indicador é definido como <i>PartDisEg</i>.</p> $PartDisEg = (IndProdDisEg/IndProd)$ <p>O cálculo é anual, sendo realizada a média para a avaliação quadrienal.</p> <p>2.2.3. (50%) A produção estratificada do corpo discente e/ou egresso da pós-graduação (até 5 anos após a conclusão do curso).</p> <p>Avalia toda a produção intelectual do programa, sendo que a participação de um discente ou um egresso, de até 5 anos, como autor, é condição obrigatória para validar a produção. A metodologia consiste em determinar o índice de produção discente e de egressos autores (<i>IndProdDisEg</i>) total, levando em consideração os índices de produção em artigos (<i>IndProdArtDisEg</i>), livros (<i>IndProdLivDisEg</i>), capítulos de livros (<i>IndProdCapDisEg</i>), verbetes (<i>IndProdVerDisEg</i>), técnica e tecnológica (<i>IndProdTecDisEg</i>), artística/cultural (<i>IndProdArtCultDisEg</i>).</p> $IndProdDisEg = (IndProdArtDisEg + IndProdLivDisEg + IndProdCapDisEg + IndProdVerDisEg + IndProdTecDisEg + IndProdArtCultDisEg)$ <p>Os cálculos ponderados 4 (quatro) destes produtos seguirão metodologia semelhante à do índice de Produtividade, constante no subitem 2.4.1, porém não se divide pelo número de DPs do Programa.</p> <p>O cálculo é anual, sendo realizada a média para a avaliação quadrienal.</p> <p>Serão reconhecidos, de modo a fortalecer o alcance de um determinado conceito, os resultados de trabalhos de pesquisa: artigos, livros, capítulos, trabalhos completos em anais, produção técnica qualificada e produção artística/cultural de discente ou egresso, por meio de premiações ou distinções (Anexo 4).</p>

<p>2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.</p>	<p>20%</p>	<p>Serão avaliados os seguintes itens:</p> <p>2.3.1. (50%) A adequação dos procedimentos realizados de acompanhamento de egressos, incluindo o alcance deste trabalho, contemplando a inserção, permanência e mobilidade dos titulados em espaços profissionais públicos e privados (Anexo 5).</p> <p>2.3.2. (50%) Destinos, atuações e impactos acadêmicos e/ou sociais de até 5 (cinco) egressos, para cada faixa de período de formação: titulados entre 2020-2024, titulados entre 2015-2019 e titulados entre 2010-2014. Considerados de destaque em termos da missão e perfil do programa e conforme a data de início de cada programa. (Anexo 6).</p>
<p>2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.</p>	<p>20%</p>	<p>(35%) A produção total do corpo DP do Programa será quantificada pelo Índice de Produtividade (<i>IndProd</i>), composto pelos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A produção intelectual produzida em periódicos (<i>IndProdArt</i>), que terá como base a Classificação Qualis. • A produção do Programa veiculada em livros (<i>IndProdLiv</i>), capítulos de livros (<i>IndProdCap</i>) e verbetes (<i>IndProdVer</i>) é baseada nos critérios do Qualis Livros, de acordo com o roteiro de classificação e a pontuação correspondente a cada estrato. • A produção artística (<i>IndProdArtCult</i>), se aplicável, será avaliada com base no documento Qualis Artístico/Cultural. • A produção técnica/tecnológica (<i>IndProdTec</i>) será avaliada com base nos critérios do Qualis Técnico/Tecnológico. <p>Portanto, na avaliação da produção qualificada, a Área considera os seguintes indicadores:</p> <p>a) Índice de Produtividade total do Programa, denominado Índice de Produtividade (<i>IndProd</i>).</p> $IndProd = IndProdArt + IndProdLiv + IndProdCap + IndProdVer + IndProdTec + IndProdArtCult.$ <p>Os pesos dos produtos acima estão nas fórmulas originais listadas e explicados nesta sequência abaixo.</p> <p>Os pesos de cada produto serão atribuídos previamente por meio da avaliação dos periódicos científicos (Qualis Periódicos) e da avaliação dos livros, capítulos, verbetes, produção técnica/tecnológica e produção artística/cultural. Cabe destacar que existe um limite para o <i>IndProdTec</i>, o qual não deve ultrapassar 25% do valor do <i>IndProd</i> para programas acadêmicos. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente.</p> <p>Os indicadores de produção são assim explicados:</p> <p>II. Índice de Produtividade referente a artigos científicos do Programa (<i>IndProdArt</i>).</p> $IndProdArt = (1*A1 + 0,875*A2 + 0,75*A3 + 0,625*A4 + 0,5*B1 + 0,375*B2 + 0,25*B3 + 0,125*B4)/DP$ <p>Avalia toda a produção intelectual do programa no formato de artigo científico, sendo que a participação de um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente. Cabe destacar que a pontuação obtida por um programa é o somatório dos pontos obtidos em todos os estratos (A1 até B4). Porém, os pontos obtidos pelo somatório dos estratos B3 e B4 não podem ultrapassar 20% do total de pontos do ano. Assim, valores percentuais superiores a 20% serão glosados.</p> <p>III. Índice de Produtividade referente a livros do Programa</p>

	<p>(<i>IndProdLiv</i>).</p> $IndProdLiv = (2*L1 + 1,6*L2 + 1,2*L3 + 0,8*L4 + 0,4*L5)/DP$ <p>Avalia toda a produção intelectual do programa no formato de livros, sendo que a participação de um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção. Os pesos de cada produto são atribuídos previamente por meio da avaliação dos Livros. De acordo com os estratos atribuídos, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de docentes permanentes do programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente.</p> <p>IV. Índice de Produtividade referente a capítulo de livros do Programa(<i>IndProdCap</i>).</p> $IndProdCap = (1*C1 + 0,8*C2 + 0,6*C3 + 0,4*C4 + 0,2*C5)/DP$ <p>Avalia toda a produção intelectual do programa no formato de capítulos de livros, sendo que a participação de um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção. De acordo com os estratos atribuídos, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de docentes permanentes do programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente. Cabe destacar que somente são contabilizados dois capítulos por obra, visto que cada capítulo é equivalente a 50% do valor de uma obra completa.</p> <p>V. Índice de Produtividade referente a verbetes do Programa (<i>IndProdVer</i>).</p> $IndProdVer = (0,2*V1 + 0,16*V2 + 0,12*V3 + 0,08*V4 + 0,04*V5)/DP$ <p>Avalia toda a produção intelectual do programa no formato de verbetes de livros e dicionários, sendo que a participação de um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção. De acordo com os estratos atribuídos, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de docentes permanentes do programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente. Cabe destacar que somente são contabilizados no máximo 5 (cinco) verbetes por obra, visto que cada verbete é equivalente a 20% do valor de um capítulo de livro.</p> <p>VI. Índice de Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos (<i>IndProdTec</i>).</p> $IndProdTec = (2*T1 + 1,5*T2 + 1*T3 + 0,5*T4 + 0,1*T5)/DP$ <p>Avalia toda a produção intelectual do programa classificada como produção técnica e tecnológica. Apresentações de trabalhos são desconsideradas para fins de cálculo (trabalho não classificado – TNC). Os demais produtos são avaliados individualmente e, a cada um, é atribuído um estrato de T1 a T5. A participação de um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção. De acordo com os estratos atribuídos, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de docentes permanentes do programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente. Cabe destacar que a pontuação referente às produções T5 (menor peso) apresentam um limite em relação à pontuação total (20% para programas acadêmicos). Valores percentuais superiores a 20% serão glosados.</p> <p>VII. Índice de produtividade referente aos produtos artísticos culturais (<i>IndProdArtCult</i>).</p>
--	--

	<p style="text-align: center;"> $IndProdArtCult = (1*A1 + 0,875*A2 + 0,75*A3 + 0,625*A4 + 0,5*B1 + 0,375*B2 + 0,25*B3 + 0,125*B4)/DP$ </p> <p>Avalia toda a produção artística cultural do programa classificada.</p> <p>VIII. b) índice de coautoria (<i>IndCoAut</i>). Avalia toda a produção intelectual do programa que apresenta, como autores, dois ou mais docentes, sendo que a participação de pelo menos um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção. A metodologia para o cálculo deste indicador é a mesma aplicada para a avaliação do índice de produtividade do programa (<i>IndProd</i>), somando o índice de produção em artigos, livros, capítulos de livros, verbetes, produção técnica e tecnológica, artística e cultural com coautoria (<i>IndProdArtCoAut</i>, <i>IndProdLivCoAut</i>, <i>IndProdCapCoAut</i>, <i>IndProdVerCoAut</i>, <i>IndProdTecCoAut</i> e <i>IndProdArtCultCoAut</i>, respectivamente). O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio.</p> <p style="text-align: center;"> $IndCoAut = IndProdArtCoAut + IndProdLivCoAut + IndProdCapCoAut + IndProdVerCoAut + IndProdTecCoAut + IndProdArtCultCoAut$ </p> <ul style="list-style-type: none"> • (30%) A produção qualificada do corpo DP será avaliada utilizando o índice de produções nos estratos superiores (<i>IndProdEstSup</i>). Avalia o índice de produtividade de um programa utilizando somente as produções intelectuais qualificadas nos estratos superiores (A1, A2, A3, A4, L1, L2, L3, C1, C2, C3, T1, T2, T3). • (35%) Também será realizada uma avaliação quantitativa dos principais produtos indicados de cada docente permanente [o número de produtos selecionados para o docente é proporcional ao número de anos em que o professor atuou nesta categoria docente no quadriênio, até o máximo de 4 (quatro) produtos que podem ser de diferentes modalidades (produção bibliográfica, técnica-tecnológica e/ou artístico-cultural], com respectivas justificativas. (Anexo 8). <p>Obs.: Serão observadas situações associadas a afastamentos que justifiquem redução na dedicação do docente ao programa, tais como estágio pós-doutoral ou outros afastamentos acadêmicos, licença maternidade, enfermidades, desde que devidamente registrados e documentados. Em caso da licença maternidade, o Programa pode fazer a opção, em comum acordo com a docente, de solicitar que a mesma não seja contabilizada no quadriênio para o cálculo dos diversos indicadores de produção docente permanente apresentados nos itens 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3.</p>
--	---

<p>2.5. Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa.</p>	<p>20%</p>	<p>Em relação às atividades do corpo docente relacionadas ao processo de formação, serão avaliados os seguintes aspectos:</p> <p>2.5.1. (50%) São verificados os números de dissertações e teses, ou equivalentes, defendidas e aprovadas no período avaliado, sua proporção em relação ao corpo DP. São utilizados dois indicadores:</p> <p>I. Índice de Orientação (<i>IndOri</i>) – Avalia o número de defesas com orientação de docentes permanentes do programa. O indicador é calculado para cada ano e depois calculada a média para o quadriênio.</p> $IndOri = (\text{Número de defesas de Mestrado} + 2 * \text{Número de defesas de Doutorado}) / DP$ <p>II. Distribuição de orientações concluídas em relação ao corpo DP total (<i>IndDistOri</i>), ou seja, quantos docentes permanentes concluíram orientações no quadriênio.</p> $IndDistOri = (\text{número de docentes permanentes que concluíram orientações no ano}) / DP$ <p>2.5.2. (50%) Serão ainda verificadas:</p> <p>I. Distribuição das atividades de orientação e carga horária em disciplinas pelo quadro de permanentes;</p> <p>II. Distribuição dos projetos de pesquisa entre os docentes permanentes;</p> <p>III. Compartilhamento das disciplinas e projetos de pesquisa por mais de um docente, se possível de áreas atuação/formação diferentes, promovendo, assim, a formação interdisciplinar do discente;</p> <p>IV. Contribuição dos docentes permanentes para a graduação, quando aplicável, sem prejuízo da dedicação às atividades do Programa; orientação de trabalhos de bolsistas de extensão, iniciação científica ou tecnológica por docentes permanentes do Programa.</p> <p>Obs.: Serão observadas situações associadas a afastamentos que justifiquem redução temporária na dedicação do docente ao programa, tais como: estágio pós-doutoral ou outros afastamentos acadêmicos, licença maternidade, desde que devidamente registrados e documentados.</p>
<p>3. Impacto na Sociedade</p>		
<p>3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do Programa.</p>	<p>35%</p>	<p>A produção intelectual (produção bibliográfica, técnica-tecnológica e/ou artístico-cultural) deve enfatizar o benefício que a mesma traz para a formação de pessoas em nível de pós-graduação, no contexto do Programa.</p> <p>Será avaliada a produção intelectual mais relevante a partir dos 10 (dez) itens selecionados pelo Programa, levando em consideração as características e especificidades dos mesmos. Cada programa deve descrever os produtos detalhadamente no relatório, justificando o impacto e a relevância dessa produção intelectual (Anexo 7).</p>
<p>3.2. Impacto econômico, social, ambiental e cultural do Programa</p>	<p>40%</p>	<p>A partir de 5 (cinco) ações/produtos de ensino, pesquisa e extensão, selecionadas pelo Programa, de acordo com sua missão e seus objetivos, serão avaliados inserção, relevância e impactos positivos para o desenvolvimento social e comunitário, local, regional, nacional e internacional, com destaque para:</p> <p>I. Impacto social: contribuição para o aprimoramento da gestão pública e social e a redução da dívida social, ou para a formação de um público que faça uso dos recursos da ciência e do conhecimento no melhoramento das condições de vida da população e na resolução dos</p>

		<p>mais importantes problemas sociais em diferentes escalas territoriais.</p> <p>II. Impacto educacional: contribuição para a melhoria do ensino básico, técnico/profissional e superior, e para o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino.</p> <p>III. Impacto tecnológico: contribuição para o desenvolvimento local, regional e/ou nacional destacando os avanços gerados nos diversos seguimentos da sociedade e/ou para a sociedade em geral; disseminação de técnicas e de conhecimentos, incluindo tecnologias sociais, para todos os setores da sociedade.</p> <p>IV. Impacto econômico: contribuição para maior eficiência nas organizações públicas ou privadas, tanto de forma direta como indireta.</p> <p>V. Impacto sanitário: contribuição para a gestão sanitária, bem como na formulação de políticas específicas da área da Saúde.</p> <p>VI. Impacto cultural: contribuição para a formação de pessoas qualificadas para o desenvolvimento cultural, formulando políticas culturais e ampliando o acesso à cultura e ao conhecimento. Desenvolvimento de projetos que incentivam e fortaleçam processos de participação social e formação, visando o respeito à diversidade, à pluralidade identitária e à tolerância social.</p> <p>VII. Impacto artístico: contribuição para a formação de pessoas qualificadas para o desenvolvimento artístico, formulando propostas e produtos inovadores.</p> <p>VIII. Impacto profissional: contribuição para a formação de profissionais que possam introduzir mudanças na forma como vem sendo exercida a profissão, com avanços reconhecidos pela categoria profissional.</p> <p>IX. Impacto legal: contribuição para a formação de profissionais que possam aprimorar procedimentos e a normatização na área jurídica, em particular entre os operadores do Direito, com resultados aplicáveis na prática forense.</p> <p>X. Impacto ambiental e desenvolvimento territorial: contribuição para o equilíbrio e sustentabilidade ambiental, conservação dos ecossistemas, aspectos socioambientais, manejo e recuperação do meio ambiente, valorizando a manutenção da biodiversidade, da natureza e dos povos originários e das comunidades tradicionais.</p> <p>XI. Outros impactos pertinentes às características do Programa, tais como a atuação profissional dos egressos; a inserção, relevância e impacto de projetos de extensão; produtos, processos e serviços nas comunidades.</p> <p>Obs.: Cada item indicado deve vir acompanhado de uma breve descrição que justifique a indicação; elementos documentais que comprovem a realização do ato; repercussão; desdobramentos etc., conforme (Anexo 10). Destaca-se que os itens elencados acima descrevem os diferentes impactos, mas a listagem não é exaustiva.</p>
<p>3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa.</p>	<p>25%</p>	<p>3.3.1. (60%) As dimensões internacionalização e inserção (local, regional, nacional) serão relativizadas e avaliadas de acordo com a missão e perfil dos Programas.</p> <p>a) Para internacionalização:</p> <p>I. Docentes participando como visitantes em Programas de IES ou centros de pesquisa estrangeiros ou organizações empresariais, governamentais e não-governamentais incluindo aqueles de países em</p>

	<p>menor grau de desenvolvimento econômico, como os da África e da América Latina;</p> <p>II. Docentes com estágio pós-doutoral em IES ou centros de pesquisa estrangeiros e/ou vinculadas a organizações empresariais e governamentais;</p> <p>III. Recepção de professores visitantes estrangeiros no quadriênio;</p> <p>IV. Intercâmbio de alunos com IES estrangeiras e outras instituições internacionais, sobretudo por meio de bolsas-sanduíche;</p> <p>V. Orientação de alunos de origem estrangeira, incluindo aqueles de países em menor grau de desenvolvimento econômico, como os da África e da América Latina;</p> <p>VI. Titulação de alunos em cotutela com outros países;</p> <p>VII. Intercâmbios envolvendo financiamentos/cooperações recíprocos entre parceiros;</p> <p>VIII. Participação de docentes em bancas no exterior e participação de professores de instituições estrangeiras em bancas do Programa;</p> <p>IX. Produção intelectual em cooperação com pesquisadores estrangeiros;</p> <p>X. Participação em projetos de cooperação internacional, incluindo aqueles com países em menor grau de desenvolvimento econômico, como os da África e da América Latina;</p> <p>XI. Participação em editais internacionais;</p> <p>XII. Participação de docentes e discentes em eventos científicos de caráter internacional;</p> <p>XIII. Conferências e palestras no exterior;</p> <p>XIV. Organização de eventos internacionais;</p> <p>XV. Prêmios de reconhecimento internacional;</p> <p>XVI. Financiamento internacional de atividades de Pós-graduação;</p> <p>XVII. Participação em comitês editoriais, em revisão de publicações e em editoria de periódicos de circulação internacional;</p> <p>XVIII. Publicação em periódicos com inserção/impacto internacional;</p> <p>XIX. Participação em diretorias de associações e comitês científicos internacionais;</p> <p>XX. Participação em convênios baseados em reciprocidade, na forma de redes de pesquisa, destino dos egressos, com indicadores de alunos que estão atuando em IES, em órgãos públicos, em Programas de Pós-graduação ou outras atividades profissionais de destaque no exterior.</p> <p>Destaca-se que os itens elencados acima descrevem os diferentes impactos, mas a listagem não é exaustiva.</p> <p>b) Para Inserção local, regional, nacional:</p> <p>XXI. Docentes participando como visitantes em Programas de IES ou centros de pesquisa regionais, nacionais ou organizações empresariais, governamentais e não-governamentais</p> <p>XXII. Docentes com estágio pós-doutoral em IES ou centros de pesquisa nacionais e/ou vinculadas a organizações empresariais e governamentais;</p> <p>XXIII. Recepção de professores visitantes nacionais no quadriênio;</p>
--	---

	<p>XXIV. Intercâmbio de alunos com IES nacionais e outras instituições nacionais;</p> <p>XXV. Orientação de alunos de outras regiões do país, incluindo aquelas de menor grau de desenvolvimento econômico;</p> <p>XXVI. Intercâmbios envolvendo financiamentos/cooperações recíprocos entre parceiros regionais e nacionais;</p> <p>XXVII. Participação de docentes em bancas no país e participação de professores de instituições nacionais em bancas do Programa;</p> <p>XXVIII. Produção intelectual em cooperação com pesquisadores nacionais;</p> <p>XXIX. Participação de docentes permanentes e discentes/egressos em redes de pesquisa, programas, projetos e convênios oficiais de colaborações com entidades municipais, estaduais, regionais e nacionais;</p> <p>XXX. Participação em editais de fomento nacionais e regionais.</p> <p>XXXI. Participação de docentes e discentes em eventos científicos de caráter nacional;</p> <p>XXXII. Participação de discentes/egressos e docentes como conferencistas em congressos regionais e nacionais;</p> <p>XXXIII. Organização de eventos regionais e nacionais;</p> <p>XXXIV. Prêmios de reconhecimento regional e nacional;</p> <p>XXXV. Financiamento regional e nacional de atividades de Pós-graduação;</p> <p>XXXVI. Participação de docentes permanentes e discentes/egressos como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões municipais, estaduais, regionais e nacionais;</p> <p>XXXVII. Participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos regionais e nacionais;</p> <p>XXXVIII. Participação de docentes permanentes na gestão de entidades acadêmico-científicas e profissionais (associações científicas, academias brasileiras, conselhos, comissões nacionais e outros);</p> <p>XXXIX. Ações de interiorização visando a diminuição das assimetrias regionais;</p> <p>XL. Participação em convênios baseados em reciprocidade na forma de redes de pesquisa, destino dos egressos, com indicadores de alunos que estão atuando em IES, em órgãos públicos, em Programas de Pós-graduação ou outras atividades profissionais de destaque regionais e nacionais;</p> <p>XLI. Articulações com movimentos e organizações sociais;</p> <p>XLII. Adoção de políticas de ações afirmativas.</p> <p>Destaca-se que os itens elencados acima descrevem os diferentes impactos, mas a listagem não é exaustiva.</p> <p>3.3.2. (40%) Quanto à visibilidade:</p> <p>A visibilidade deverá estar atrelada às ações de internacionalização e regionalização do programa, as quais deverão ser passíveis de identificação na página web, com destaque para as ações de cooperação e de reconhecimento da qualidade do programa (premiações, bolsas, financiamentos, etc). Adicionalmente, os seguintes itens serão avaliados:</p>
--	---

	<p>A manutenção de uma página web atualizada do Programa, com informações acessíveis e transparentes para o público em geral, contendo: apresentação da proposta, áreas de concentração, linhas de pesquisa, corpo docente, matriz curricular, regimento e editais de seleção. É verificada a disponibilização online das teses, dissertações ou equivalentes.</p> <p>Preferencialmente, os sítios da internet dos Programas devem ser disponibilizados em mais de um idioma. Recomenda-se um terceiro idioma com base no perfil do programa.</p> <p>Há outras ações que promovem a visibilidade do Programa como: entrevistas, premiações, participação em programas de TV e de rádio e diferentes mídias, redes sociais, promoção de eventos e participação em bancas e palestras nacionais e internacionais, assessorias e consultorias etc.</p>
--	---

PROFISSIONAIS

Quesitos / Itens	Peso	Profissionais
1. Programa		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do Programa.	35%	<p>Na avaliação, será verificado como a estrutura do programa está articulada para produção de conhecimento e formação interdisciplinar de pessoas, analisando:</p> <p>1.1.1. (40%) A adequação, coerência e abrangência das áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa visando atender os objetivos e missão do Programa, perfil do público-alvo, perfil do egresso e demandas de mercado e social;</p> <p>1.1.2. (20%) A atualização e integração da estrutura curricular;</p> <p>1.1.3. (40%) Adequação da infraestrutura disponível para atender os objetivos do programa.</p>
1.2. Perfil do corpo docente e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	35%	<p>Para avaliação do corpo docente e do seu grau de interdisciplinaridade, averiguar-se-ão os seguintes aspectos, devendo atender a Portaria Capes 81/2016 (Anexos 1 e 2):</p> <p>1.2.1. (40%) O DP deverá apresentar as seguintes características quanto a sua adequação:</p> <p>I. Os Programas devem ser compostos com um mínimo de 12 (doze) DPs e deverão apresentar pelo menos 4 (quatro) DPs por linha de pesquisa. No caso do não atendimento a esse critério, a avaliação do subitem 1.2.1. não poderá ser superior ao conceito REGULAR;</p> <p>II. As demais categorias, colaboradores e visitantes, não devem superar 40% do quadro total de docentes;</p> <p>III. O DP deve ter, no mínimo, 15 horas de dedicação às atividades do Programa, que incluem ensino, pesquisa e orientação;</p> <p>IV. Programas profissionais poderão apresentar até 20% de não doutores em seu corpo docente, os quais deverão apresentar atuação profissional de destaque na área foco do programa e deverão ser apresentados documentos e justificativas que comprovem esta atuação de destaque.</p> <p>Obs.: O número médio máximo de 10 (dez) orientações simultâneas por DP, considerando todos os Programas em que participa, garante a qualidade e atendimento à Proposta do Programa;</p> <p>1.2.2. (20%) O perfil do corpo DP, com base na área de formação/atuação, deverá ser adequado para atender à proposta do programa.</p> <p>1.2.3. (20%) Avaliação qualitativa das produções intelectuais e projetos de pesquisa em relação à atuação científica dos docentes permanentes nos níveis regional, nacional e internacional e sua capacidade em estabelecer colaborações técnico-científicas e intercâmbios no âmbito da proposta;</p> <p>1.2.4. (20%) O grau de estabilidade do corpo docente, sendo que a flutuação do mesmo não deverá descaracterizar o corpo DP, considerando sua área de formação/atuação e experiência de orientação;</p>

		A área avaliará os relatos e as justificativas de modificações na composição do corpo docente, decorrentes dos processos de credenciamento e descredenciamento.
1.3. Planejamento estratégico do Programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.	15%	<p>O Programa deve apresentar, explicitamente, o planejamento estratégico, entendido como planejamento de metas e ações (processos e procedimentos), bem como sua adequação aos objetivos e missão do Programa e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou equivalente de sua instituição, ressaltando sua singularidade ou complementaridade perante os demais Programas de graduação e pós-graduação da instituição.</p> <p>Os seguintes aspectos serão considerados:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. As forças e fragilidades internas e as oportunidades e restrições externas; II. As metas e ações do programa em consonância com a avaliação acima, visando sua sustentabilidade; III. O apoio institucional para o cumprimento de metas, visando tanto a melhoria e modernização das linhas de atuação quanto o atendimento das demandas relacionadas ao corpo docente; IV. As estratégias para adequação e atualização da formação e produção discente; V. As metas que garantam adequado espaço físico para estrutura laboratorial, para a plena atividade do programa de pós-graduação e seu desenvolvimento; VI. A política de cotas e ações afirmativas. <p>O planejamento deve informar como será a interação com o ambiente profissional foco do programa.</p>
1.4. Os processos e procedimentos da autoavaliação do Programa, com foco na formação discente e produção do conhecimento interdisciplinar.	15%	<p>No processo de autoavaliação de Programas de Pós-graduação, será avaliado:</p> <p>1.4.1. (20%) A composição da comissão de autoavaliação, conforme diretrizes do GT de Autoavaliação, destacando-se a importância da participação do setor profissional foco do Programa;</p> <p>1.4.2. (50%) A adequada descrição dos objetivos, metas, metodologia e resultados esperados (em consonância com documento de área e com o planejamento estratégico e PDI ou equivalente), destacando os limites e potencialidades do Programa;</p> <p>1.4.3. (30%) A efetividade do processo de autoavaliação apresentado para subsidiar diferentes aspectos relativos ao projeto político-pedagógico do Programa (aprendizagem dos discentes, formação continuada do docente, desempenho do docente em sala e sua atuação como orientador, diálogo com a comunidade externa ao Programa). Se foi capaz de identificar problemas e a busca por soluções. No caso em que o PPG não efetivou todo o processo de autoavaliação, esta porcentagem será agregada ao item 1.4.2.</p>
2. Formação		

<p>2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.</p>	<p>20%</p>	<p>Consideram-se como critérios de avaliação deste item:</p> <p>2.1.1. (30%) A vinculação dos trabalhos de conclusão de curso às linhas de atuação e aos projetos de pesquisa, em especial aos integradores, bem como o alinhamento com os objetivos do Programa e perfil esperado do egresso.</p> <p>2.1.2. (20%) A composição das comissões avaliadoras dos trabalhos de conclusão de curso, que deve:</p> <p>I. Incluir examinadores externos ao curso, preferencialmente vinculados ao ambiente profissional de atuação do programa;</p> <p>II. É permitida a inserção de profissionais com comprovado destaque profissional na área da pesquisa que está em avaliação.</p> <p>2.1.3. (50%) A qualidade e relevância dos 5 (cinco) melhores trabalhos de conclusão indicadas pelo programa no quadriênio (Anexo 3).</p> <p>Indicar a existência de premiações por associações científicas e instituições de fomento à pesquisa, instituições de ensino e diferentes segmentos da sociedade, e a existência de manifestação expressa da organização receptora do resultado da pesquisa, destacando sua aplicabilidade, impacto e/ou inovação ou ainda a transformação do resultado da pesquisa em patente, <i>start-up</i> e empreendedorismo.</p>
---	-------------------	---

<p>2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.</p>	<p>20%</p>	<p>Consideram-se como critérios de avaliação deste item:</p> <p>2.2.1. (25%) A participação de discentes e/ou egressos autores da pós-graduação, por meio do índice de Autoria Discente e de Egressos (<i>IndAutDisEg</i>):</p> $IndAutDisEg = \frac{\text{número de discentes e egressos autores}}{\text{número total de discentes matriculados no ano}}$ <p>Serão considerados para o cálculo de discentes e egressos autores, os discentes e egressos até 5 (cinco) anos antes do ano base, quando autores de artigos, livros, capítulos, trabalhos completos em anais, produção técnica qualificada e produção artística/cultural. Portanto, este indicador tem, como denominador todo o corpo discente do ano em avaliação.</p> <p>Obs: Serão observadas situações associadas a afastamentos que justifiquem redução temporária na dedicação do discente ao programa, tais como: afastamentos por doença, licença maternidade, desde que devidamente registrados e documentados.</p> <p>2.2.2. (25%) A produção intelectual com participação discente e de egressos autores (<i>IndProdDisEg</i>) em relação ao <i>IndProd</i> dos docentes permanentes, cuja forma de cálculo está detalhada no sub-item 2.4.1. Este indicador é definido como <i>PartDisEg</i>.</p> $PartDisEg = \frac{IndProdDisEg}{IndProd}$ <p>O cálculo é anual, sendo realizada a média para a avaliação quadrienal.</p> <p>2.2.3. (50%) A produção estratificada do corpo discente e/ou egresso da pós-graduação (até 5 anos após a conclusão do curso).</p> <p>Avalia toda a produção intelectual do programa, sendo que a participação de um discente ou um egresso, de até 5 (cinco) anos, como autor é condição obrigatória para validar a produção. A metodologia consiste em determinar o índice de produção discente e de egressos autores (<i>IndProdDisEg</i>) total, levando em consideração os índices de produção em artigos (<i>IndProdArtDisEg</i>), livros (<i>IndProdLivDisEg</i>), capítulos de livros (<i>IndProdCapDisEg</i>), verbetes (<i>IndProdVerDisEg</i>), técnica e tecnológica (<i>IndProdTecDisEg</i>), artística/cultural (<i>IndProdArtCultDisEg</i>).</p> $IndProdDisEg = (IndProdArtDisEg + IndProdLivDisEg + IndProdCapDisEg + IndProdVerDisEg + IndProdTecDisEg + IndProdArtCultDisEg)$ <p>Os cálculos ponderados desses produtos seguirão a mesma metodologia do índice de Produtividade constante no subitem 2.4.1., porém não se divide pelo número de DPs do programa.</p> <p>O cálculo é anual, sendo realizada a média para a avaliação quadrienal.</p> <p>Serão reconhecidos, de modo a fortalecer o alcance de um determinado conceito, os resultados de trabalhos de pesquisa: artigos, livros, capítulos, trabalhos completos em anais, produção técnica qualificada e produção artística/cultural de discente ou egresso, por meio de premiações ou distinções (Anexo 4).</p>
<p>2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.</p>	<p>20%</p>	<p>Serão avaliados os seguintes itens:</p> <p>2.3.1. (50%) A adequação dos procedimentos realizados de acompanhamento de egressos, incluindo o alcance deste trabalho, contemplando a inserção, permanência e mobilidade dos titulados em espaços profissionais públicos e privados (Anexo 5).</p> <p>2.3.2. (50%) Destinos, atuações e impactos acadêmicos e/ou sociais de até 5 egressos para cada faixa de período de formação: titulados entre</p>

		<p>2020-2024, titulados entre 2015-2019 e titulados entre 2010-2014. Considerados de destaque em termos da missão e perfil do programa e conforme a data de início de cada programa. (Anexo 6).</p>
<p>2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa.</p>	<p>20%</p>	<p>2.4.1. (30%) A produção total do corpo DP do Programa será quantificada pelo Índice de Produtividade (<i>IndProd</i>), composto pelos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● A produção intelectual produzida em periódicos (<i>IndProdArt</i>), que terá como base a Classificação Qualis. ● A produção do Programa veiculada em livros (<i>IndProdLiv</i>), capítulos de livros (<i>IndProdCap</i>) e verbetes (<i>IndProdVer</i>) é baseada nos critérios do Qualis Livros, de acordo com o roteiro de classificação e a pontuação correspondente a cada estrato. ● A produção artística (<i>IndProdArtCult</i>), se aplicável, será avaliada com base no documento Qualis Artístico/Cultural. ● A produção técnica/tecnológica (<i>IndProdTec</i>) será avaliada com base nos critérios do Qualis Técnico/Tecnológico. <p>Portanto, na avaliação da produção qualificada, a Área considera os seguintes indicadores:</p> <p>a) Índice de Produtividade total do Programa, denominado Índice de Produtividade (<i>IndProd</i>).</p> $IndProd = IndProdArt + IndProdLiv + IndProdCap + IndProdVer + IndProdTec + IndProdArtCult$ <p>Os pesos de cada produto serão atribuídos previamente por meio da avaliação dos periódicos científicos (Qualis Periódicos) e da avaliação dos livros, capítulos, verbetes, produção técnica/tecnológica e produção artística/cultural. Cabe destacar que existe um limite para o <i>IndProdTec</i>, o qual não deve ultrapassar 50% do valor do <i>IndProd</i> para programas profissionais. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente.</p> <p>Os indicadores de produção são assim explicados:</p> <p>I. Índice de Produtividade referente a artigos científicos do Programa (<i>IndProdArt</i>).</p> $IndProdArt = (1*A1 + 0,875*A2 + 0,75*A3 + 0,625*A4 + 0,5*B1 + 0,375*B2 + 0,25*B3 + 0,125*B4)/DP$ <p>Avalia toda a produção intelectual do programa no formato de artigo científico, sendo que a participação de um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente. Cabe destacar que a pontuação obtida por um programa é o somatório dos pontos obtidos em todos os estratos (A1 até B4). Porém, os pontos obtidos pelo somatório dos estratos B3 e B4, não podem ultrapassar 20% do total de pontos do ano. Assim, valores percentuais superiores a 20% serão glosados.</p> <p>II. Índice de Produtividade referente a livros do Programa (<i>IndProdLiv</i>).</p> $IndProdLiv = (2*L1 + 1,6*L2 + 1,2*L3 + 0,8*L4 + 0,4*L5)/DP$ <p>Avalia toda a produção intelectual do programa no formato de livros, sendo que a participação de um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção. Os pesos de cada produto são atribuídos previamente por meio da avaliação dos Livros. De acordo com os estratos atribuídos, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de docentes permanentes do programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente. índice de produtividade do programa (<i>IndProd</i>), somando o índice de produção</p>

	<p>em artigos, livros, capítulos de livros, verbetes, produção técnica e tecnológica, artística e cultural com coautoria (<i>IndProdArtCoAut</i>, <i>IndProdLivCoAut</i>, <i>IndProdCapCoAut</i>, <i>IndProdVerCoAut</i>, <i>IndProdTecCoAut</i> e <i>IndProdArtCultCoAut</i> respectivamente). O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio.</p> $IndCoAut = IndProdArtCoAut + IndProdLivCoAut + IndProdCapCoAut + IndProdVerCoAut + IndProdTecCoAut + IndProdArtCultCoAut$ <p>2.4.2. (20%) A produção qualificada do corpo DP será avaliada utilizando o índice de produções nos estratos superiores (<i>IndProdEstSup</i>). Avalia o índice de produtividade de um programa utilizando somente as produções intelectuais qualificadas nos estratos superiores (A1, A2, A3, A4, L1, L2, L3, C1, C2, C3, T1, T2, T3).</p> <p>2.4.3. (30%) Também será realizada uma avaliação quantitativa dos principais produtos indicados de cada docente permanente (o número de produtos selecionados para o docente é proporcional ao número de anos em que o professor atuou nesta categoria docente no quadriênio, até o máximo de 4 produtos) que podem ser de diferentes modalidades (produção bibliográfica, técnica-tecnológica e/ou artístico-cultural), com respectivas justificativas. Pelo menos 25% dos produtos indicados deverão ser de caráter técnico-tecnológico e/ou artístico-cultural (Anexo 8).</p> <p>2.4.4. (20%) O <i>IndProdTec</i> e/ou <i>IndProdArtCult</i> será especificamente analisado em relação a obrigatoriedade mínima de 25% em relação ao <i>IndProd</i> do programa e em sua qualidade.</p> <p>Obs.: Serão observadas situações associadas a afastamentos que justifiquem redução na dedicação do docente ao programa, tais como o exercício de cargos de gestão, estágio pós-doutoral ou outros afastamentos acadêmicos, licença maternidade, enfermidades, desde que devidamente registrados e documentados. Em caso da licença maternidade o Programa pode fazer a opção, em comum acordo com a docente, de solicitar que a mesma não seja contabilizada no quadriênio para o cálculo dos diversos indicadores de produção docente permanente apresentados nos itens 2.4.1 e 2.4.2.</p>
--	---

<p>2.5. Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa.</p>	<p>20%</p>	<p>Em relação às atividades do corpo docente relacionadas ao processo de formação serão avaliados os seguintes aspectos:</p> <p>2.5.1. (50%) São verificados os números de dissertações e teses, ou equivalentes, defendidas e aprovadas no período avaliado, sua proporção em relação ao corpo DP e ao corpo discente e o fluxo discente. São utilizados dois indicadores:</p> <p>I. Índice de Orientação (<i>IndOri</i>) - Avalia o número de defesas com orientação de docentes permanentes do programa. O indicador é calculado para cada ano e depois calculada a média para o quadriênio.</p> $IndOri = (\text{Número de defesas de Mestrado} + 2 * \text{Número de defesas de Doutorado}) / DP$ <p>II. Distribuição de orientações concluídas em relação ao corpo DP total (<i>IndDistOri</i>), ou seja, quantos docentes permanentes concluíram orientações no quadriênio.</p> $IndDistOri = (\text{número de docentes permanentes que concluíram orientações no ano}) / DP$ <p>2.5.2. (50%) Serão ainda verificadas:</p> <p>I. Distribuição das atividades de orientação e carga horária em disciplinas pelo quadro de permanentes;</p> <p>II. Distribuição dos projetos de pesquisa entre os docentes permanentes;</p> <p>III. Compartilhamento das disciplinas e projetos de pesquisa por mais de um docente, se possível de áreas atuação/formação diferentes, promovendo, assim, a formação interdisciplinar do discente;</p> <p>IV. Contribuição dos docentes permanentes para a graduação, quando aplicável, sem prejuízo da dedicação às atividades do Programa; orientação de trabalhos de bolsistas de extensão, iniciação científica ou tecnológica por docentes permanentes do Programa;</p> <p>V. O envolvimento de docentes em atividades relacionadas ao mundo de trabalho e com a sociedade em geral, devidamente vinculadas ao escopo dos cursos. Envolve participações em consultorias, assessorias, comitês gestores, representações profissionais, atividades de extensão, dentre outros.</p> <p>Obs.: Serão observadas situações associadas a afastamentos que justifiquem redução temporária na dedicação do docente ao programa, tais como: o exercício de cargos de gestão, estágio pós-doutoral ou outros afastamentos acadêmicos, licença maternidade, desde que devidamente registrados e documentados.</p>
<p>3. Impacto na Sociedade</p>		

<p>3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do Programa.</p>	<p>35%</p>	<p>3.1.1. (60%) Quanto à produção intelectual (produção bibliográfica, técnica-tecnológica e/ou artístico-cultural) deve enfatizar o benefício que a mesma traz para a formação de pessoas em nível de pós-graduação, no contexto do Programa.</p> <p>Será avaliada a produção intelectual mais relevante a partir dos 10 (dez) itens selecionados pelo Programa, levando em consideração as características e especificidades dos mesmos. Cada programa deve descrever os produtos detalhadamente no relatório, justificando o impacto e a relevância dessa produção intelectual. Destaca-se que pelo menos 3 (três) itens deverão ser de natureza técnica-tecnológica e/ou artística/cultural (Anexo 7).</p> <p>3.1.2. (40%) Quanto ao perfil profissional do programa:</p> <p>Os 5 (cinco) melhores produtos tecnológicos indicados pelo PPG serão avaliados qualitativamente quanto ao seu impacto e caráter inovador (Anexo 9).</p> <p>São considerados como produções de impacto e relevância:</p> <p>I. Desenvolvimento de produtos oriundos da produção científica, técnica ou artística do corpo docente ou discente do Programa;</p> <p>II. Prêmios e financiamentos recebidos decorrentes da produção intelectual;</p> <p>III. Registros formais, em instituições nacionais ou internacionais, de processos, produtos ou serviços oriundos da produção científica, técnica ou artística do corpo docente ou discente do Programa;</p> <p>IV. Implantação, por parte de instituições públicas, privadas ou do Terceiro Setor, de produtos ou serviços oriundos da produção científica, técnica ou artística do corpo docente ou discente do Programa;</p> <p>V. Produção bibliográfica qualificada.</p>
<p>3.2. Impacto econômico, social, ambiental e cultural do Programa.</p>	<p>40%</p>	<p>A partir de 5 (cinco) ações/produtos de ensino, pesquisa e extensão, selecionadas pelo Programa, de acordo com sua missão e seus objetivos, serão avaliados inserção, relevância e impactos positivos para o desenvolvimento social e comunitário, local, regional, nacional e internacional, com destaque para:</p> <p>I. Impacto social: contribuir para o aprimoramento da gestão pública e social e a redução da dívida social, ou para a formação de um público que faça uso dos recursos da ciência e do conhecimento no melhoramento das condições de vida da população e na resolução dos mais importantes problemas sociais em diferentes escalas territoriais.</p> <p>II. Impacto educacional: contribuição para a melhoria do ensino básico, técnico/profissional e superior, e para o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino.</p> <p>III. Impacto tecnológico: contribuição para o desenvolvimento local, regional e/ou nacional destacando os avanços gerados nos diversos seguimentos da sociedade e/ou para a sociedade em geral; disseminação de técnicas e de conhecimentos, incluindo tecnologias sociais, para todos os setores da sociedade.</p> <p>IV. Impacto econômico: contribuição para maior eficiência nas organizações públicas ou privadas, tanto de forma direta como indireta.</p> <p>V. Impacto sanitário: contribuição para a gestão sanitária, bem como na formulação de políticas específicas da área da Saúde.</p>

	<p>VI. Impacto cultural: contribuição para a formação de pessoas qualificadas para o desenvolvimento cultural, formulando políticas culturais e ampliando o acesso à cultura e ao conhecimento. Desenvolvimento de projetos que incentivam e fortaleçam processos de participação social e formação, visando respeito à diversidade, à pluralidade identitária e à tolerância social.</p> <p>VII. Impacto artístico: contribuição para a formação de pessoas qualificadas para o desenvolvimento artístico, formulando propostas e produtos inovadores.</p> <p>VIII. Impacto profissional: contribuição para a formação de profissionais que possam introduzir mudanças na forma como vem sendo exercida a profissão, com avanços reconhecidos pela categoria profissional.</p> <p>IX. Impacto legal: contribuição para a formação de profissionais que possam aprimorar procedimentos e a normatização na área jurídica, em particular entre os operadores do Direito, com resultados aplicáveis na prática forense.</p> <p>X. Impacto ambiental e desenvolvimento territorial: contribuição para o equilíbrio e sustentabilidade ambiental, conservação dos ecossistemas, aspectos socioambientais, manejo e recuperação do meio ambiente, valorizando a manutenção da biodiversidade, da natureza e dos povos e comunidades tradicionais.</p> <p>XI. Outros impactos pertinentes às características do Programa, tais como a atuação profissional dos egressos; a inserção, relevância e impacto de projetos de extensão; produtos, processos e serviços nas comunidades.</p> <p>Obs.: Cada item indicado deve vir acompanhado de uma breve descrição que justifique a indicação; elementos documentais que comprovem a realização do ato; repercussão; desdobramentos etc., conforme (Anexo 10). Destaca-se que os itens elencados acima descrevem os diferentes impactos, mas a listagem não é exaustiva.</p>
--	---

<p>3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa.</p>	<p>25%</p>	<p>3.3.1. (60%) As dimensões internacionalização e inserção (local, regional, nacional) serão relativizadas e avaliadas de acordo com a missão e perfil dos Programas.</p> <p>a) Para internacionalização:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Docentes participando como visitantes em Programas de IES ou centros de pesquisa estrangeiros ou organizações empresariais, governamentais e não-governamentais, incluindo aqueles de países em menor grau de desenvolvimento econômico, como os da África e da América Latina; II. Docentes com estágio pós-doutoral em IES ou centros de pesquisa estrangeiros e/ou vinculadas a organizações empresariais e governamentais e não-governamentais; III. Recepção de professores visitantes ou pesquisadores estrangeiros ligados ao setor produtivo no quadriênio; IV. Intercâmbio de alunos com IES e outras instituições internacionais; V. Orientação de alunos de origem estrangeira, incluindo aqueles de países em menor grau de desenvolvimento econômico, como os da África e da América Latina; VI. Titulação de alunos em cotutela com outros países; VII. Intercâmbios envolvendo financiamentos/cooperações recíprocas entre parceiros; VIII. Participação de docentes em bancas no exterior e participação de professores e profissionais de referência de instituições estrangeiras em bancas do Programa; IX. Produção intelectual em cooperação com pesquisadores estrangeiros; X. Participação em projetos de cooperação internacional, incluindo aqueles com países em menor grau de desenvolvimento econômico, como os da África e da América Latina; XI. Participação em editais internacionais; XII. Participação de docentes e discentes em eventos técnico/científicos de caráter internacional; XIII. Conferências e palestras no exterior; XIV. Organização de eventos internacionais; XV. Prêmios de reconhecimento internacional; XVI. Financiamento internacional de atividades de Pós-graduação; XVII. Participação em comitês editoriais, em revisão de publicações e em editoria de periódicos de circulação internacional; XVIII. Publicação em periódicos com inserção/impacto internacional; XIX. Participação em diretorias e comitês internacionais; XX. Participação em convênios baseados em reciprocidade na forma de redes de pesquisa, destino dos egressos, com indicadores de alunos que estão atuando em IES, em órgãos públicos, em Programas de Pós-graduação ou outras atividades XXI. Profissionais de destaque no exterior. <p>Destaca-se que os itens elencados acima descrevem os diferentes impactos, mas a listagem não é exaustiva.</p>
--	-------------------	---

	<p>b) Para Inserção local, regional, nacional:</p> <ul style="list-style-type: none">I. Docentes participando como visitantes em Programas de IES ou centros de pesquisa regionais, nacionais ou organizações empresariais, governamentais e não-governamentaisII. Docentes com estágio pós-doutoral em IES ou centros de pesquisa nacionais e/ou vinculadas a organizações empresariais e governamentais;III. Recepção de professores visitantes nacionais no quadriênio;IV. Intercâmbio de alunos com IES nacionais e outras instituições nacionais;V. Orientação de alunos de outras regiões do país, incluindo aquelas de menor grau de desenvolvimento econômico;VI. Intercâmbios envolvendo financiamentos/cooperações recíprocos entre parceiros regionais e nacionais;VII. Participação de docentes em bancas no país e participação de professores de instituições nacionais em bancas do Programa;VIII. Produção intelectual em cooperação com pesquisadores nacionais;IX. Participação de docentes permanentes e discentes/egressos em redes de pesquisa, programas, projetos e convênios oficiais de colaborações com entidades municipais, estaduais, regionais e nacionais;X. Participação em editais nacionais e regionaisXI. Participação de docentes e discentes em eventos científicos de caráter nacional;XII. Participação de discentes/egressos e docentes como conferencistas em congressos regionais e nacionais;XIII. Organização de eventos regionais e nacionais;XIV. Prêmios de reconhecimento regional e nacional;XV. Financiamento regional e nacional de atividades de Pós-graduação;XVI. Participação de docentes permanentes e discentes/egressos como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões municipais, estaduais, regionais e nacionais;XVII. Participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos regionais e nacionais;XVIII. Participação de docentes permanentes na gestão de entidades acadêmico-científicas e profissionais (associações científicas, academias brasileiras, conselhos, comissões nacionais e outros);XIX. Ações de interiorização;XX. Participação em convênios baseados em reciprocidade na forma de redes de pesquisa, destino dos egressos, com indicadores de alunos que estão atuando em IES, em órgãos públicos, em Programas de Pós-graduação ou outras atividades profissionais de destaque regionais e nacionais;XXI. Articulações com movimentos e organizações sociais;XXII. Adoção de políticas de ações afirmativas; <p>Destaca-se que os itens elencados acima descrevem os diferentes impactos, mas a listagem não é exaustiva.</p> <p>3.3.2. (40%) Quanto à visibilidade:</p>
--	--

		<p>A visibilidade deverá estar atrelada às ações de internacionalização e regionalização do programa, as quais deverão ser passíveis de identificação na página web, com destaque para as ações de cooperação e de reconhecimento da qualidade do programa (premiações, bolsas, financiamentos, etc). Adicionalmente, os seguintes itens serão avaliados:</p> <p>A manutenção de uma página web atualizada do Programa, com informações acessíveis e transparentes para o público em geral, contendo: apresentação da proposta, áreas de concentração, linhas de atuação, corpo docente, matriz curricular, regimento e editais de seleção. É verificada a disponibilização online das teses, dissertações ou equivalentes.</p> <p>Preferencialmente, os sítios da internet dos Programas devem ser disponibilizados em mais de um idioma. Recomenda-se um terceiro idioma com base no perfil do programa. Há outras ações que promovem a visibilidade do Programa como: entrevistas, premiações, participação em programas de TV e de rádio e diferentes mídias, redes sociais, promoção de eventos e participação em bancas e palestras nacionais e internacionais, assessorias e consultorias etc.</p>
--	--	---

ÁREA INTERDISCIPLINAR

ANEXO 1

1.2. Perfil do corpo docente e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa											
Docente Permanente	Área de formação			Titulação do doutorado		Área/Tipo de Atuação no Programa	Bolsista Produtividade ou Desenvolvimento Tecnológico do CNPq ou de outras agências de fomento (nível)	Número de orientações concluídas no período			Linha de Pesquisa/Atuação no PPG em que está vinculado
	Graduação	Mestrado	Doutorado	Ano	IES			IC ou equivalente	Mestrado	Doutorado	

ANEXO 2

1.2. Perfil do corpo docente e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa					
Docente Permanente	Projeto em que é líder	Projeto em que participa	Tipo de Projeto (Individual, Temático, Integrador)	Projetos em colaboração com IES, empresas e outras organizações externas ao Programa	Quais anos esteve no PPG no quadriênio?

--	--	--	--	--	--

ANEXO 3

2.1.3. Melhores trabalhos de conclusão									
Item	Título	Orientador	Nível (ME/DO/MP/DP)	Ano da Defesa	Linha de Pesquisa/Atuação	Projeto de Pesquisa	Justificativa (até 150 palavras)	Premiações (anexar comprovação)	Link para o trabalho
1									
2									
3									
4									
5									

ANEXO 4

2.2.4. Reconhecimento dos resultados de trabalhos de pesquisa: artigos, livros, capítulos, trabalhos completos em anais, produção técnica qualificada e produção artística/cultural de discente ou egresso, por meio de premiações ou distinções.								
Item	Título	Autores	Nível (ME/DO/MP/DP)	Linha de Pesquisa/Atuação	Projeto de Pesquisa	Justificativa (até 150 palavras)	Premiações e distinções (anexar comprovação)	Link para o trabalho
1								
2								
3								
4								
5								

ANEXO 5

Obs.: Egressos são os que defenderam o mestrado ou doutorado nos 5 anos anteriores a cada um dos anos da avaliação do quadriênio.

2.3.1. Dados de egressos

CPF do Egresso	Nome do Egresso	Título do Trabalho de Conclusão	Nível (ME/DO/MP/DP)	Ano da Defesa	Informações sobre o destino, permanência e mobilidade

ANEXO 6

2.3.2. Egressos de Destaque

Item	Nome	Nível (ME/DO/MP/DP)	Ano da Defesa	Justificativa Informações sobre o destino, atuação e impactos acadêmicos e sociais do egresso (até 100 palavras)	Comprovantes (anexar)
1					
2					
3					
4					
5					

ANEXO 7

3.1.1 Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do Programa	
10 produtos destacados pelo Programa	
Campos descritivos de cada produto	
Nome do docente	
Tipo de produção	
Subtipo de produção	
Título	
Ano	
Co-autoria	
Categoria co-autoral (docente, discente, participante externo, pós-doc, egresso, sem categoria)	
Área de concentração	
Linha de Pesquisa	
Projeto	
Financiamento (sim/não)	
Financiador	
Demanda (espontânea/contratada/edital-concorrência)	
Impacto (baixo/médio/alto)	
Justificativa - impacto até 50 palavras	
Inovação (baixo/médio/alto)	
Justificativa - inovação até 50 palavras	
Complexidade (baixa/média/alta)	
Justificativa - complexidade até 50 palavras	

ANEXO 8

2.4.3. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do Programa	
4 produtos destacados por docente	
Campos descritivos de cada produto	
Nome do docente	
Tipo de produção	
Subtipo de produção	
Título	
Ano	
Co-autoria	
Categoria co-autoral (docente, discente, participante externo, pós-doc, egresso, sem categoria)	
Área de concentração	
Linha de Pesquisa	
Projeto	
Financiamento (sim/não)	
Financiador	
Demanda (espontânea/contratada/edital-concorrência)	
Impacto (baixo/médio/alto)	
Justificativa - impacto até 50 palavras	
Inovação (baixo/médio/alto)	
Justificativa - inovação até 50 palavras	
Complexidade (baixa/média/alta)	
Justificativa - complexidade até 50 palavras	

ANEXO 9 - (Programas Profissionais)

3.1.3 Quanto ao perfil profissional do Programa 5 produções técnico/tecnológicas destacadas pelo Programa
Campos descritivos de cada produto
Nome do docente
Tipo de produção
Subtipo de produção
Título
Ano
Co-autoria
Categoria co-autoral (docente, discente, participante externo, pós-doc, egresso, sem categoria)
Área de concentração
Linha de Pesquisa
Projeto
Financiamento (sim/não)
Financiador
Demanda (espontânea/contratada/edital-concorrência)
Impacto (baixo/médio/alto)
Justificativa - impacto até 50 palavras
Inovação (baixo/médio/alto)
Justificativa - inovação até 50 palavras
Complexidade (baixa/média/alta)
Justificativa - complexidade até 50 palavras

ANEXO 10

3.2. Impacto econômico, social, ambiental e cultural do Programa					
5 ações de ensino, pesquisa e extensão destacadas pelo Programa					
Item	Tipo/Autor	Dimensão	Justificativa (máx. 150 palavras)	Repercussão e Desdobramento	Comprovação
1					
2					
3					
4					
5					

LISTA DE EQUAÇÕES

- (1) $\text{IndAutDisEg} = (\text{Número de discentes e egressos autores}) /$
(Número total de discentes matriculados no ano mais os egressos)
- (2) $\text{PartDisEg} = \text{IndProdDisEg} / \text{IndProd}$
- (3) $\text{IndProdDisEg} = (\text{IndProdArtDisEg} + \text{IndProdLivDisEg} + \text{IndProdCapDisEg} +$
 $\text{IndProdVerDisEg} + \text{IndProdTecDisEg})$
- (4) $\text{IndProd} = \text{IndProdArt} + \text{IndProdLiv} + \text{IndProdCap} + \text{IndProdVer} + \text{IndProdTec} +$
 IndProdArtCult
- (4.1) $\text{IndProdArt} = (1 \times A1 + 0,875 \times A2 + 0,75 \times A3 + 0,625 \times A4 + 0,5 \times B1 +$
 $0,375 \times B2 + 0,25 \times B3 + 0,125 \times B4) / (\text{Número total de docentes permanentes})$
- (4.2) $\text{IndProdLiv} = (2 \times L1 + 1,6 \times L2 + 1,2 \times L3 + 0,8 \times L4 + 0,4 \times$
 $L5) / (\text{Número total de docentes permanentes})$
- (4.3) $\text{IndProdCap} = (1 \times C1 + 0,8 \times C2 + 0,6 \times C3 + 0,4 \times C4 + 0,2 \times$
 $C5) / (\text{Número total de docentes permanentes})$
- (4.4) $\text{IndProdVer} = (0,2 \times V1 + 0,16 \times V2 + 0,12 \times V3 + 0,08 \times V4 + 0,04 \times$
 $V5) / (\text{Número total de docentes permanentes})$
- (4.5) $\text{IndProdTec} = (2 \times T1 + 1,5 \times T2 + 1,0 \times T3 + 0,5 \times T4 + 0,1 \times$
 $T5) / (\text{Número total de docentes permanentes})$
- (4.6) $\text{IndProdArtCult} = (1 \times A1 + 0,875 \times A2 + 0,75 \times A3 + 0,625 \times A4 + 0,5 \times B1 +$
 $0,375 \times B2 + 0,25 \times B3 + 0,125 \times B4) / (\text{Número total de docentes permanentes})$
- (5) $\text{IndCoAut} = \text{IndProdArtCoAut} + \text{IndProdLivCoAut} + \text{IndProdCapCoAut} + \text{IndProdVerCoAut} +$
 $\text{IndProdTecCoAut} + \text{IndProdArtCultCoAut}$
- (6) $\text{IndOri} = ((\text{número de defesas de Mestrado} + 2 \times \text{número de defesas de Doutorado})) /$
(Número total de docentes permanentes)



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
45.inte@capes.gov.br

- (7) $\text{IndDistOri} = (\text{número de docentes permanentes que concluíram orientações no ano}) /$
(Número total de docentes permanentes)

GLOSSÁRIO

IndAutDisEg: Índice de Autoria Discente e de Egressos
ProdDisEg: Produção de Discente e de Egressos
ProdProg: Produção do Programa
PartDisEg: Participação Discente e de Egressos na Produção do Programa
IndProdDisEg: Índice de Produção Total de Discente e de Egressos
IndProdArtDisEg: Índice de Produção de Discente e de Egressos em Artigos
IndProdLivDisEg: Índice de Produção de Discente e de Egressos em Livros
IndProdCapDisEg: Índice de Produção de Discente e de Egressos em Capítulos
IndProdVerDisEg: Índice de Produção de Discente e de Egressos em Verbetes
IndProdTecDisEg: Índice de Produção Técnica e Tecnológica de Discente e de Egressos
IndProdArtCultDisEg: Índice de Produção Artística e Cultural de Discente e de Egressos
IndProd: Índice de Produção Total de Docentes
IndProdArt: Índice de Produção Docente em Artigos
IndProdLiv: Índice de Produção Docente em Livros
IndProdCap: Índice de Produção Docente em Capítulos
IndProdVer: Índice de Produção Docente em Verbetes
IndProdTec: Índice de Produção Técnica e Tecnológica dos Docentes
IndProdArtCult: Índice de Produção Artística e Cultural dos Docentes
IndCoAut: Índice de Produção em Coautoria
IndProdArtCoAut: Índice de Produção Docente em Artigos com coautoria
IndProdLivCoAut: Índice de Produção Docente em Livros com coautoria
IndProdCapCoAut: Índice de Produção Docente em Capítulos com coautoria
IndProdVerCoAut: Índice de Produção Docente em Verbetes com coautoria
IndProdTecCoAut: Índice de Produção Técnica e Tecnológica dos Docentes com coautoria
IndProdArtCultCoAut: Índice de Produção Artística e Cultural dos Docentes com coautoria
IndProdEstSup: Índice de Produção nos Estratos Superiores
IndOri: Índice de Orientação
IndDisOri: Índice de Distribuição de Orientações Concluídas em Relação ao DP Total